

O novo visual da 1Doc chegou! Experimente a nova versão para uma experiência mais moderna e intuitiva.
Conheça a Nova 1Doc



Memorando 15.131/2026

Responder apenas via 1Doc

Everton P. SEDUCET - EMMAB

Para

SEDUCET - ADMED ...

CC

5 setores envolvidos

SEDUCET - EMMAB

SEDUCET - ADMED

SEDUCE

COMPR

GOV

28/07/2026 11:56

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PORTÃO

Venho por meio deste solicitar serviço de manutenção do portao eletrônico da rua Ceará que da acesso a Alimentação Escolar.

Everton Carlos Pestana
Diretor Escolar - MAB

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12 Despachos não lidos

Despacho 1- 15.131/2026

30/07/2026 11:51

(Respondido)

Por favor, descrever o problema que o portão está apresentando.

Luiz C. SEDUCET - ADMED

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 15.131/2026

30/07/2026 12:16

(Respondido)

Na realidade, não consigo ter uma ideia do que está acontecendo. Simplesmente não conseguimos abrí-lo. O departamento de Obras já esteve no local e não é elétrico. Os controles estão com pilhas novas. Pode ser que seja Motor ou sensor.

Everton P.

SEDUCET - EMMAB

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Everton Carlos Pestana
Diretor Escolar - MAB

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/07/2026 16:32:32

Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 2- 15.131/2026 .

Assinado

31/07/2026 08:19:07

Livia Maria Alves Machado **SEDUCET - ADMED** arquivou.

03/08/2026 12:00:39

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 2- 15.131/2026** com o certificado **ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA** CPF **290.XXX.XXX-39** conforme **MP nº 2.200/2001** .

03/08/2026 12:00:46

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

Despacho 3- 15.131/2026

03/08/2026 12:49

(Encaminhado)

Livia M.

SEDUCET - ADMED

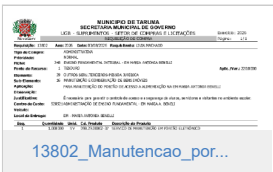
COMPR - Compras

CC

Prezado, segue em anexo, DFD - Documento de Formalização de Demanda e requisição referente a aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

At.te

Livia Maria Alves Machado
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/08/2026 12:49:13

Livia Maria Alves Machado **SEDUCET - ADMED** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 3- 15.131/2026 .

Assinado

03/08/2026 12:49:23

Livia Maria Alves Machado **SEDUCET - ADMED** arquivou.

14/08/2026 11:33:50

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 3- 15.131/2026** com o certificado **ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA** CPF **290.XXX.XXX-39** conforme **MP nº 2.200/2001** .

14/08/2026 11:33:55

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

14/08/2026 11:42:37

Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.

Despacho 4- 15.131/2026

19/08/2026 13:16

(Respondido)

Everton P.

SEDUCET - EMMAB

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Reforço a importância da manutenção até mesmo para garantia da segurança dos alunos, uma vez que precisamos deixar o portao aberto para que o atendimento da alimentação aconteça.

Everton Carlos Pestana
Diretor Escolar - MAB

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2026 13:19:57

Livia Maria Alves Machado SEDUCET - ADMED arquivou.

21/08/2026 15:58:04

Alesandra Cristina Martins Gouveia SEDUCE arquivou.

Despacho 5- 15.131/2026

01/09/2026 13:27

(Respondido)

Danilo M.

COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Orçamentos adquiridos em anexo.

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 15.131/2026

01/09/2026 13:32

(Respondido)

Danilo M.

COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o **Decreto nº 3.263/2025**, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO.

Processo: 15131

Sequência: 3233

Pedido(s): 9118

Fornecedor: ORLANDO SERGIO JARDIM.

Valor total da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/09/2026 13:32:30 Danilo Cesar Mazul **COMPR** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 6- 15.131/2026 .

Assinado

Despacho 7- 15.131/2026

01/09/2026 13:32

(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Max Paulo Labs - GOV

Erica Passarelli - COMPR

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/09/2026 13:32:49 Danilo Cesar Mazul **COMPR** arquivou.

01/09/2026 13:32:49 Danilo Cesar Mazul **COMPR** parou de acompanhar.

01/09/2026 13:38:49 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.

01/09/2026 13:50:45 Alesandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 6- 15.131/2026** com o certificado **ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA** CPF **290.XXX.XXX-39** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

01/09/2026 13:50:58 Alesandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

01/09/2026 13:50:58 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.

02/09/2026 09:53:11 Danilo Cesar Mazul **COMPR** reabriu para resolução.

Despacho 8- 15.131/2026

02/09/2026 09:59

(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicito que seja desconsiderado o despacho nº 6, tendo em vista que o orçamento nele apresentado refere-se a outro setor, sendo, portanto, incompatível com a demanda objeto deste processo.

O equívoco foi identificado neste momento e, a fim de regularizar a situação, solicitamos que a empresa vencedora em questão compareça a esta unidade para realizar a elaboração do orçamento referente ao serviço solicitado.

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/09/2026 10:19:17 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.

02/09/2026 14:56:22 Alesandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

Despacho 9- 15.131/2026

11/09/2026 09:52

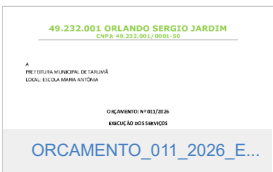
(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Orçamentos em anexo.

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/09/2026 09:53:59

Luiz Fernando Ferreira Cassitta SEDUCET - ADMED arquivou.

**Despacho 10-
15.131/2026**

11/09/2026 09:56

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO.

Processo: 15131

Sequência: 3233

Pedido(s): 9553

Fornecedor: VANESSA CANDIDA PEREIRA DA SILVA.

Valor total da contratação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/09/2026 09:56:45	Danilo Cesar Mazul COMPR solicitou a assinatura de Alessandra Cristina Martins Gouveia em Despacho 10- 15.131/2026 .	Cancelada
11/09/2026 09:56:52	Danilo Cesar Mazul COMPR arquivou.	
11/09/2026 09:56:52	Danilo Cesar Mazul COMPR parou de acompanhar.	
11/09/2026 09:58:42	Danilo Cesar Mazul COMPR realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Alessandra Cristina Martins Gouveia em Memorando (Despacho) 10- 15.131/2026.	
11/09/2026 09:58:53	Danilo Cesar Mazul COMPR reabriu para resolução.	
11/09/2026 10:06:14	Alessandra Cristina Martins Gouveia SEDUCE arquivou.	
11/09/2026 10:35:15	Luiz Fernando Ferreira Cassita SEDUCET - ADMED arquivou.	

Despacho 11-15.131/2026

15/09/2026 13:38
(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos acompanhando
CC

Segue orçamento contemplando todos os serviços necessários à realização da manutenção, conforme as necessidades identificadas.

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12-15.131/2026

15/09/2026 13:43
(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos acompanhando
CC

 PREFEITURA DE TARUMÃ <i>Tarumã de Todos Nós</i>	Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021 "autorização da autoridade competente..." Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º "A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."
--	---

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO.

Processo: 15131

Sequência: 3233

Pedido(s): 9685

Fornecedor: VANESSA CANDIDA PEREIRA DA SILVA.

Valor total da contratação: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/09/2026 13:43:59 Danilo Cesar Mazul **COMPR** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 12- 15.131/2026 . **Assinado**

15/09/2026 13:44:18 Danilo Cesar Mazul **COMPR** arquivou.

15/09/2026 13:44:18 Danilo Cesar Mazul **COMPR** parou de acompanhar.

15/09/2026 15:02:47 Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 12- 15.131/2026** com o certificado **ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA** CPF 290.XXX.XXX-39 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

15/09/2026 15:02:54 Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

15/09/2026 15:10:13 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.